



LEI Nº 3.598/2011

EMENTA: Dispõe sobre **Denominação de Parque de Exposição de Animais** e dá outras providências;

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** decretou e este sanciona a presente Lei:

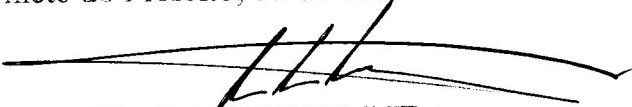
Art. 1º - Fica denominado de **JOAQUIM RODRIGUES DE LIRA**, as futuras instalações do Parque de Exposição de Animais, a ser construído futuramente.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar a placa alusiva ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2011



ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 022/2011

EMENTA: Dispõe sobre Denominação de Parque de Exposição e Animais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de JOAQUIM RODRIGUES DE LIRA, as futuras instalações do Parque de Exposição de Animais, a ser construído futuramente.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar a placa alusiva ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 26 de outubro de 2011.

SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -

SYLVIO VALÉRIO GÓES DA CRUZ GOUVEIA
- 1º SECRETÁRIO -

EDMILSON ZACARIAS DA SILVA
- 2º SECRETÁRIO -